



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 003/2020
Processo nº 005/2020

RELATÓRIO

Mensagem do Executivo nº 005/2020, Projeto de Lei nº 005/2020, que “Acrescenta o parágrafo único no artigo 2º da Lei nº 1.024 de 26 de agosto de 2019, a qual declara em disponibilidade o cargo de agente de portaria, com aproveitamento no cargo de guarda municipal e dá outras providências”.

VOTO DO RELATORA

Como o projeto em exame se reveste de plena legalidade, aprovo o seu envio para apreciação do Douto Plenário.

Comendador Levy Gasparian, em 17 de fevereiro de 2020.



Cláudia Fantana

Relatora

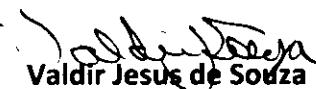
CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data, aprova o Voto da Relatora ao Processo nº 005/2020, transformando-o em Parecer.

Comendador Levy Gasparian, em 17 de fevereiro de 2020.



Adriano Seixas Vasconcelos
Presidente



Valdir Jesus de Souza
Membro